

[COLOCAR O LOGOTIPO DO IFSP/CAMPUS]

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Campus (Colocar o nome do campus)

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Silmário Batista dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Edmur Frigeri Tonon

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Bruno Nogueira Luz

PRÓ-REITORA DE ENSINO E POLÍTICAS ESTUDANTIS
Juliana Carvalho Pimenta

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
Rafael Alves Scarazzati

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Adalton Masalu Ozaki

DIRETOR DO CAMPUS
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Comissão de Elaboração do Curso
(Portaria do Câmpus Xxx nº XX / XXXX)**

Xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Coordenação de Curso

Xxxxxxxxxxxxxx

Sumário

1.	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	5
1.1.	Identificação	5
1.2.	Campus XXXXXXXXXXXX	5
1.3.	Missão do IFSP	7
1.4.	Histórico Institucional	7
2.	JUSTIFICATIVA E CONCEPÇÃO DO CURSO	7
2.1.	Características do Município e da Região	7
2.2.	Justificativa	8
2.3.	Classificação do Curso [1]	8
3.	OBJETIVOS	8
3.2.	Objetivos Gerais	8
3.3.	Objetivos Específicos	8
4.	PÚBLICO-ALVO	9
5.	PERFIL DO EGRESSO	9
6.	CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO	9
6.1.	Carga Horária	9
6.2.	Período e Periodicidade	9
6.3.	Previsão de Início do Curso	9
7.	VAGAS	9
8.	ESTRUTURA CURRICULAR	10
9.	PLANOS DE ENSINO	11
10.	DISCIPLINAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	12
10.1.	Justificativa	12
10.2.	Metodologia	12
10.3.	Infraestrutura e Recursos Educacionais Digitais	12
10.4.	Apoio Técnico	12
10.4.1.	Corpo Docente com atuação na modalidade EAD	12
10.4.2.	Equipe Multidisciplinar do quadro técnico-administrativo	12
11.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	12
11.1.	Tabela de Atividades Complementares	13
12.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	13
13.	CRITÉRIOS DE RENDIMENTO E PROMOÇÃO	13
14.	CORPO DOCENTE	14
15.	DIRETORIA SOCIOPEDAGÓGICA	14
16.	INFRAESTRUTURA	14
17.	CERTIFICAÇÃO	15
18.	NORMAS	15
19.	REFERÊNCIAS	15

1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.1. Identificação

NOME: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

SIGLA: IFSP

CNPJ: 10.882.594/0001-65

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Federal

VINCULAÇÃO: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC)

ENDEREÇO: Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo – SP

CEP: 01109-010

TELEFONES: (11) 3775-4502 (Reitoria)

PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <http://www.ifsp.edu.br>

ENDEREÇO ELETRÔNICO: gab@ifsp.edu.br

DADOS SIAFI: UG 15815-4

GESTÃO: 26434

NORMA DE CRIAÇÃO: Lei Nº 11.892 de 29/12/2008

NORMAS QUE ESTABELECERAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADOTADA NO PERÍODO: Lei Nº 11.892 de 29/12/2008

FUNÇÃO DE GOVERNO PREDOMINANTE: Educação

1.2. Campus Xxxxxxxxxxxxx

NOME: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

CAMPUS: Xxxxxxxxxxxxxxx

SIGLA: IFSP-XXX

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

ENDEREÇO: Avenida/Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro XXXxx, Cep. XXXXX-XXX.

TELEFONES: (xx) xxxx-xxxx / (xx) xxxx-xxxx

PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <http://xxx.ifsp.edu.br>

DADOS SIAFI: UG XXXX

GESTÃO: XXXXX

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Portaria MEC nº XXX de X de xxxxxxx de XXXX

1.3. Missão do IFSP

Consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento.

1.4. Histórico Institucional

A origem do Instituto Federal São Paulo (IFSP) remonta o ano de 1909, ainda na Primeira República, momento em que, por meio de decreto federal, deu-se a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices em cada capital de estado, todas custeadas pela União. O objetivo era oferecer ensino gratuito e profissional para a formação de uma mão de obra minimamente especializada que pudesse favorecer o desenvolvimento econômico nacional. Em São Paulo, os primeiros cursos oferecidos foram os de tornearia, mecânica e eletricidade.

O ensino profissional no Brasil passou por inúmeras transformações desde então. Nesse percurso histórico, a instituição de ensino de São Paulo também experimentou mudanças no seu perfil, na oferta de cursos e em sua própria denominação — Escolas de Artífices, Liceu Industrial, Escola Industrial, Escola Técnica, Escola Técnica Federal e Cefet. Todas essas fases contribuíram para firmar o caráter do IFSP, assegurando a oferta de trabalhadores qualificados para as demandas do mercado nacional.

Atualmente a instituição é capaz de atuar em diferentes frentes de ensino: desde a modalidade integrada no nível técnico até o ensino superior; desde a oferta de oportunidades para aqueles que não conseguiram acompanhar a escolaridade regular até a promoção de cursos de pós-graduação. O compromisso com a qualidade e a oferta de formação em diferentes níveis e distintas áreas do saber auxiliam na consolidação do IFSP como referência para a pesquisa e o ensino público no estado de São Paulo, articulando a reflexão crítica, a ciência, a cultura, a tecnologia e a produção material às demandas do país.

2. JUSTIFICATIVA E CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1. Características do Município e da Região

[Apresentar os aspectos da região que possam corroborar a criação do curso: desenvolvimento econômico, demografia, demanda, ausência de oferta de curso similar por instituição pública, entre outros]

2.2. Justificativa

[Apresentar de modo coerente e bem embasado os argumentos que fundamentam e justificam a proposta do curso]

2.3. Classificação do Curso [1]

[Informar a classificação do curso de pós-graduação lato sensu conforme uma das 11 áreas gerais de formação com base nas áreas de conhecimento:]

- 00. Programas básicos
- 01. Educação
- 02. Artes e humanidades
- 03. Ciências Sociais, comunicação e informação
- 04. Negócios, administração e direito
- 05. Ciências naturais, matemática e estatística
- 06. Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)
- 07. Engenharia, produção e construção
- 08. Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária
- 09. Saúde e bem-estar
- 10. Serviços

[1] Fonte: Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais Cine Brasil. Diretoria De Estatísticas Educacionais (DEED). Brasília-DF. Inep/MEC.2019. Disponível em: [Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais Cine Brasil](http://www.mec.gov.br/estatisticas/estatistica-educacional/manual-para-classificacao-dos-cursos-de-graduacao-e-sequenciais-cine-brasil)

3. OBJETIVOS

3.2. Objetivos Gerais

[Definir, em seus aspectos gerais, o propósito do curso]

3.3. Objetivos Específicos

[Detalhar os objetivos específicos em consonância com seus objetivos gerais e em função do público alvo que se pretende recrutar]

4. PÚBLICO-ALVO

[Definir a quem se destina o curso, explicitando as áreas de conhecimento]

5. PERFIL DO EGRESSO

[Informar, sucintamente, as competências do egresso e o perfil profissional esperado de acordo com a concepção do curso]

6. CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO

6.1. Carga Horária

[Citar o total de carga horária do curso, a quantidade de horas destinadas às disciplinas e destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (componente curricular não obrigatório). Informar se as aulas são de 45 ou 50 minutos]

6.2. Período e Periodicidade

[Definir o tempo máximo de duração do curso, com disciplinas e TCC (componente curricular não obrigatório). Deixar explícito que o tempo máximo para integralização do curso, inclusive com as dependências, conforme o art.78 da Resolução 04/2021, será de 30 meses, sem possibilidade de recurso. Explicitar, sucintamente, a distribuição das disciplinas ao longo dos semestres. Informar o período em que será ofertado o curso (matutino, vespertino, noturno, inclusive se há possibilidade de aulas aos sábados). Informar se os processos seletivos de recrutamento de estudantes serão semestrais ou anuais]

6.3. Previsão de Início do Curso

[Previsão de início do curso, de acordo com o PDI do campus]

7. VAGAS

Previsão da quantidade de vagas que serão oferecidas no curso e informar se anual ou semestralmente. Deixar explícito que, em cada processo seletivo, haverá reserva de vagas para candidatos por meio da política de ações afirmativas, conforme determina a Resolução do IFSP nº 41/2017, de 06/06/2017]

8. ESTRUTURA CURRICULAR

Inserir o logo do Câmpus	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (Criação: Lei nº 11892 de 29/12/2008) Câmpus: XXXXXXXXXXXXXXX Portaria de criação do Câmpus: nº xxx de x/xx/xxxx																					
	ESTRUTURA CURRICULAR: ESPECIALIZAÇÃO EM XXXXXXXXXXXXXXX Base Legal: Lei nº 9394/96, Decreto nº 5154/2004 e Resolução CNE/CES nº 1/2018																					
Habilitação profissional: Especialista em XXXXXXXXXXXXXXX																						
Carga horária total do curso: xxx h																						
Disciplina	Código	Teoria/ Prática	Nº Prof.	Aulas por semana			T o t a l d e a u l a s	Carga horária														
				1º Se me stre	2º Se me stre	3º Se me stre		P r e s e n ci a l	A d is t â n ci a	T o t a l												
	A1AAA	T	1	1	—	—	36	5	25	30												
Disciplina 2	A1AAA	P	1	1	—	—	36	—	30	30												
Disciplina 3	A1AAA	T/P	1	1	—	—	36	5	25	30												
Disciplina 4	A1AAA	T	1	1	—	—	36	—	30	30												
Disciplina 5	A1AAA	P	1	1	—	—	36	5	25	30												
Disciplina 6	A1AAA	T/P	1	1	—	—	36	—	30	30												
Disciplina 7	A2AAA	T	1	—	2	—	36	5	25	30												
Disciplina 8	A2AAA	P	1	—	2	—	36	—	30	30												
Disciplina 9	A2AAA	T/P	1	—	2	—	36	5	25	30												
Disciplina 10	A2AAA	T	1	—	2	—	36	—	30	30												
Disciplina 11	A3AAA	P	1	—	—	2	36	5	25	30												
Disciplina 12	A3AAA	T/P	1	—	—	2	36	—	30	30												
Total							432	30	330	360												
Total acumulado de aulas / horas								432 aulas / 360 horas														
Atividades Complementares								10 horas														
Trabalho de Conclusão de Curso								60 horas														
Total geral								430 horas														

[O código das disciplinas deve ser constituído de 5 caracteres alfanuméricos, assim dispostos: a primeira letra refere-se à letra inicial do nome do curso; o número refere-se ao semestre; e as demais letras são iniciais das disciplinas. No campo “Teoria/Prática”, definir com T, P ou T/P. Os números de aulas, de horas, de total acumulado e todos os demais quantitativos são apenas sugestões. O número de disciplinas, sua distribuição nos semestres, a quantidade de aulas ou

a existência de atividades complementares ficam a critério da comissão de elaboração do PPC. Especificar as disciplinas optativas ou eletivas, caso existam, conforme definidas na Resolução 04/2021]. O curso será considerado EAD quando oferecer o percentual de até 30% para atividades presenciais, conforme o §3, art. 100 da Portaria Normativa MEC nº 742 de 2 de agosto de 2018.

9. PLANOS DE ENSINO

LOGO DO CAMPUS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS XXXXXXXXXXXXXXXXX	
1. IDENTIFICAÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Componente Curricular: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Semestre: 1º	Código: A1AAA	Nº de professores: 1
Nº de aulas semanais: 2	Total de aulas (50 min.): 36	Total de horas: 30
Abordagem metodológica: (X) T () P () T/P	Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Não Quais:	
2. EMENTA		
3. OBJETIVOS		
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		

Para os planos de ensino, recomenda-se:

- apresentar o mínimo de 3 bibliografias básicas e 3 complementares, preferencialmente com edições atualizadas e publicadas há menos de 5 anos;
- as bibliografias devem estar disponíveis no acervo da Biblioteca do Câmpus ou Biblioteca virtual;
- as citações bibliográficas devem ser organizadas conforme as normas da ABNT.

10. DISCIPLINAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

10.1. Justificativa

[Apresentar de modo coerente e bem embasado os argumentos que fundamentam e justificam a proposta da(s) disciplina(s) a distância]

10.2. Metodologia

[Apresentar as técnicas e estratégias que serão implementadas no ensino da(s) disciplina(s)]

10.3. Infraestrutura e Recursos Educacionais Digitais

[Detalhar a infraestrutura adequada e os recursos educacionais digitais disponíveis para a oferta da(s) disciplina(s), inclusive a definição do Ambiente Virtual de Aprendizagem]

10.4. Apoio Técnico

10.4.1. Corpo Docente com atuação na modalidade EAD

[Apresentar o Corpo Docente responsável por ministrar a(s) disciplina(s), inclusive com a formação que os habilita para tal atuação]

10.4.2. Equipe Multidisciplinar do quadro técnico-administrativo

[Apresentar a Equipe Multidisciplinar responsável pelo apoio técnico, inclusive com a formação que os habilita para tal atuação]

11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

[Esse item não é obrigatório e fica a critério da comissão de elaboração. Podem ser incluídos aqui a oferta de semanas acadêmicas, seminários, palestras, ciclos de debates ou outras atividades formativas que sejam importantes para a formação dos especialistas]

11.1. Tabela de Atividades Complementares

Tipo de atividade	Pontuação mínima no curso	Pontuação máxima no curso	Documento Comprobatório

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em consonância à Resolução CES/CNE/MEC nº 01/2018 e ao art. 97 da Resolução 04/2021, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tornou-se componente curricular não obrigatório. No entanto, para os cursos que optarem pelo TCC, o PPC deverá apresentar *“o Regulamento do TCC elaborado e aprovado pelo colegiado do curso”*, de modo que: *“O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso é parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso e deverá apresentar no mínimo:*

- I. Os objetivos gerais;*
- II. Obrigações dos discentes e orientadores;*
- III. Formatação e orientações gerais para a elaboração do trabalho;*
- IV. Formas de apresentação.*

O trabalho de conclusão de curso poderá ser elaborado por uma ou mais pessoas e o modelo de entrega poderá assumir os formatos de monografia, artigo científico, produto educacional, produto aplicado, entre outros.

Fica a critério da comissão de elaboração compor um texto explicativo que melhor lhe convenha, dentro do que define a Resolução 04/2021.

13. CRITÉRIOS DE RENDIMENTO E PROMOÇÃO

[Deixar explícito os critérios, conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução nº 04/2021].

Fica a critério da comissão de elaboração compor um texto explicativo que melhor lhe convenha. Apenas a título de sugestão, segue o texto abaixo:

Será considerado aprovado o estudante que obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 6 (seis). Caberá ao docente de cada disciplina estabelecer critérios e instrumentos de avaliação mais adequados ao objetivo geral do curso e ao de sua disciplina especificamente.

Considera-se retido o estudante que tenha obtido nota final menor que 6 (seis) em qualquer componente curricular. O estudante retido em qualquer componente curricular deverá cursá-lo em regime de dependência, cuja aprovação estará condicionada ao seu desempenho, desde que respeitado o prazo máximo para a integralização do curso — trinta meses — e dentro do cronograma regular de oferta da disciplina no curso.

14. CORPO DOCENTE

Nome	Formação	Regime de trabalho
Ma. XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Graduada em XXXXXXXX, especialista em XXXXXXXXXXXX e mestre em XXXXXXXXXX	RDE
Dr. XXXXXXXX	Graduado em XXXXXXXX, mestre em XXXXXXXXXXXX e doutor em XXXXXXXX	RDE

15. DIRETORIA SOCIOPEDAGÓGICA

[Explicitar sucintamente o papel da Diretoria Sociopedagógica e nomear seus componentes. É importante salientar que as atividades de identificação, acolhimento e acompanhamento para inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas são realizadas pelo NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) do Câmpus]

16. INFRAESTRUTURA

[Detalhar a infraestrutura física - salas de aula, laboratórios, biblioteca e demais instalações. Incluir informações sobre acessibilidade. Informar, se for o caso, as necessidades de ampliação para implantação da reformulação esclarecendo se este fato condiciona a reformulação]

17. CERTIFICAÇÃO

Ao aluno concluinte do curso e aprovado em todas as suas etapas, conforme definido neste projeto pedagógico, será conferido certificado de Especialista em XXXXXXXXXXXXXXXX pelo IFSP, conforme o disposto na Lei 11892, de 2008. O IFSP irá chancelar o certificado, observando as condições para sua emissão e as formas de controle da documentação nos termos da Resolução nº 1, de 6 de abril 2018, da Câmara de Educação Superior, vinculada ao Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

18. NORMAS

O curso se orientará pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394 de 1996, Resolução nº 01 de 2018, do Conselho Nacional de Educação, ligado ao Ministério da Educação e pelas Resoluções do IFSP nº 41/2017 e nº 04/2021 ou pelas normativas que vierem a substituir ou complementar tais documentos.

19. REFERÊNCIAS

[Relação das referências que subsidiaram a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso]

20. SEÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO

Os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação deverão prever em seus planos de ensino os temas estabelecidos em legislação:

- Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Resolução CP/CNE/ MEC nº 1, de 17 de junho de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Educação Ambiental/Gestão Ambiental/Meio Ambiente

Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

- Direitos Humanos

Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.

Os temas relacionados poderão ser abordados no formato de seminários, semanas de ciência e tecnologia, eventos científicos ou em componentes curriculares de eixo interdisciplinar.

Para os cursos de especialização na área de formação de professores, adicionalmente, o Projeto Pedagógico do Curso deverá apresentar a oferta do componente curricular de Libras em caráter optativo, conforme previsto em legislação.

- Libras:

Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.



#LOGOTIPO DO IFSP/CÂMPUS#

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

CERTIFICADO

O(A) Diretor(a) Geral do #NOMEAMPUS# do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições certifica que:

#ALUNO#

#NOMECEVIL# RG N°: #RG#-#EMISSORRG#/UFRG#, nacionalidade: #NACIONALIDADE#, nascido(a) em: #DATANASCIMENTO#, natural: #NATURALIDADE#, #ESTADONASCIMENTO# concluiu com aproveitamento e frequência o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de #CURSO# - Área de Conhecimento: #AREACAPES#, em #DATACONCLUSAO#, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

#MUNICIPIOAMPUS#, #DATAEXPEDICAOEXTENSO#

#DIRETORGERAL#
Diretor(a) Geral do #NOMEAMPUS#

#ALUNO#

#COORDENADORCURSO#
Coordenador(a) do Curso

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Decreto Federal nº 7.566/1909; Lei nº 3.552/1959; Lei nº 8.948/1994;
Decreto Federal nº 2.406/1997; Decreto s/ nº, de 18 de janeiro de 1999 e Lei
Federal nº 11.892/2008
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – CEP: 01109-010
CNPJ: 10.882.594/0001-65

Fundamentação Legal do Curso: #AUTORIZACAO#.

Prontuário: #MATRICULA#
Processo N°: #PROCESSO#

Este documento foi emitido pelo SUAP.
Para comprovar sua autenticidade, acesse
#ENDERECOAUTENTICACAO#
Código de autenticação: #CODIGOVERIFYCADOR#
Tipo de Documento: Diploma/Certificado
Data da emissão: #EMISSAOAUTENTICACAO#

Observações

#NOME CAMPUS#

#PORTARIACRIACAOCAMPUS#

#ENDERECOCAMPUS# - #BAIRRO CAMPUS# - #CEP CAMPUS# -

#MUNICIPIO CAMPUS# - #ESTADO CAMPUS# -

#TELEFONE CAMPUS#

Registrado sob o nº #REGISTRO#, livro nº #LIVRO#, página nº
#FOLHA#.

#MUNICIPIO CAMPUS#, #DATAEXPEDICAOEXTENSO#

#COORDENADOR R REGISTRO ESCOLAR#

Coordenador(a) de Registros Acadêmicos

Órgão de Fiscalização Profissional